



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 174/92

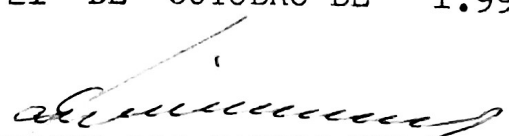
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde a Funcionária Sr<sup>ª</sup>.Clarice Aparecida de Oliveira, a partir desta data, conforme artigo 196 e 197 da Lei Municipal nº 1.006/90.

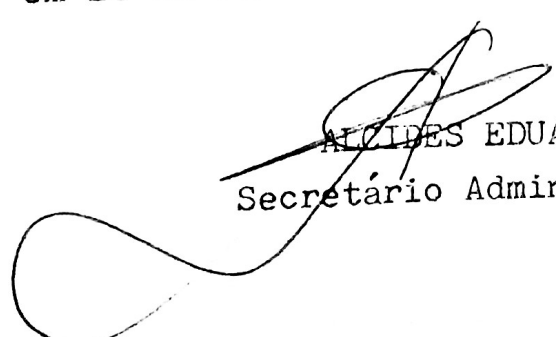
Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 21 DE OUTUBRO DE 1.992.



BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de Outubro de 1.992.



ALCIDES EDUARDO  
Secretário Administrativo